

O CONTROLE DA SEXUALIDADE FEMININA E O CASAMENTO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA*

Alice Taylor¹; Vanessa Fonseca²

CONTROL OF FEMININE SEXUALITY AND CHILD AND ADOLESCENT MARRIAGE

Resumo: Com base na literatura sobre o tema e em uma pesquisa realizada pelo Instituto Promundo³ em dois estados brasileiros, este artigo busca discutir a relação entre a vivência da sexualidade das meninas e o casamento na infância e adolescência. A pesquisa mostrou que o controle da sexualidade das meninas é influenciado por vários fatores: desde a sociedade (por exemplo: percepções de moradores das mesmas comunidades dos casais entrevistados, e relatos sobre a influência da mídia e a religião), pares, parentes e maridos. O casamento surgiu no discurso dos entrevistados como “solução” para evitar o que esses atores consideram “riscos” nas vidas das meninas, associados à uma vida sexual mais livre. A decisão pelo casamento, assim, está muitas vezes baseada no controle da sexualidade. Tem implicações diretas nos direitos sexuais e reprodutivos das meninas, e promovem as relações desiguais de gênero.

Palavras-chave: sexualidade; casamento na infância e adolescência; gênero; direitos sexuais e reprodutivos

Abstract: Based on the literature and a study conducted by Promundo Institute in two Brazilian states, this article discusses the relationship between experiences of sexuality and marriage involving girls during childhood and adolescence. The research shows that control of girls' sexuality is influenced by multiple actors: from society (i.e., perceptions of community members, and based on reports about the influence of media and religion), to peers, family members and husbands. Research participants described marriage as a “solution” to avoid what they consider “risks” in girls' lives, i.e., a liberal sexual behaviors. These decisions to marry are therefore often based on control of girls' sexuality. Such decisions also have direct implications on girls' sexual and reproductive rights and they promote unequal gender relations.

Keywords: sexuality; child and adolescent marriage; gender; sexual and reproductive rights

• Texto baseado na pesquisa “Ela vai no meu barco” (TAYLOR et al., 2015).

¹ Pesquisadora e coordenadora de projetos do Instituto Promundo, e tem mestrado em relações internacionais com especializações em gênero e segurança humana (Fletcher School, Tufts University, Estados Unidos). E-mail: aliceytaylor@gmail.com.

² Coordenadora de programas do Instituto Promundo e doutoranda em psicologia pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: vnfonseca@gmail.com.

³ Fundado no Rio de Janeiro, Brasil, em 1997, a missão do Promundo é promover masculinidades e relações de gênero não-violentas e igualitárias ao redor do mundo.

I. A problemática

Um casamento, sendo formal ou informal, que envolve uma menina ou um menino com idade inferior a 18 anos é internacionalmente conhecido como *casamento infantil*.⁴ Embora tanto meninos quanto meninas vivenciem casamentos infantis, meninas são significativamente mais afetadas por essa prática.

No conjunto de evidências sobre casamento na infância e adolescência na América Central e América Latina, o Brasil se destaca pelo alto contraste entre o ranking elevado em números absolutos e a falta de pesquisas sobre o assunto. De acordo com a estimativa do PNAD⁵, o Brasil ocupa o quarto lugar no mundo em números absolutos de mulheres casadas até a idade de 15 anos, com 877 mil mulheres com idades entre 20 e 24 anos que se casaram até os 15 anos (11%). O Brasil é também o quarto país em números absolutos de meninas casadas com idade inferior a 18: cerca de 3 milhões de mulheres com idades entre 20 e 24 anos casaram antes de 18 anos (36% do total de mulheres casadas nessa mesma faixa etária). De acordo com dados coletados no Censo de 2010, pouco mais de 88 mil meninas e meninos (idades entre 10 e 14 anos) estão em uniões consensuais, civis e/ou religiosas, no Brasil.⁶

Apesar desses números, o Brasil tem se mantido ausente das discussões e posicionamentos globais sobre o casamento infantil. Embora exista um conjunto relevante de pesquisas e debates sobre políticas públicas em torno de assuntos relacionados aos direitos e a saúde sexual de crianças e adolescentes – tais como gravidez na adolescência, evasão e abandono escolar, exploração sexual na infância e adolescência, trabalho infantil e violência contra mulheres e crianças – nenhum estudo aborda a prática do casamento nesta faixa etária diretamente,

ou suas causas e as consequências para as vidas de milhões de meninas e jovens mulheres. Não seria inverossímil supor que questões morais façam com que diversos temas relacionados à vivência da sexualidade sejam problematizados, mas o casamento passa despercebido como questão a ser refletida no processo de promoção dos direitos sexuais das meninas.

Internacionalmente, o casamento (heterossexual) e a maternidade têm se mantido central como expectativa para a vivência da sexualidade e função reprodutiva das meninas e mulheres (BUFFINGTON; LUIBHÉID; GUY, 2004). Esse padrão patriarcal é consistente na América Latina, onde também é marcado pela história colonial que reforça relações de poder entre classes sociais, raça/etnia e gênero (CHANT; CRASKE, 2003). A conexão entre as normas de gênero e a sexualidade influenciam fortemente os relacionamentos sexuais e afetivos, desde relacionamentos de namoro até o casamento.

Em particular, as decisões pelo casamento são frequentemente influenciadas pelo desejo de controlar a sexualidade das meninas, sobretudo no que diz respeito à iniciação sexual e à gravidez (SOHRAINDO, 2013), especialmente em contextos caracterizados por altos índices de violência urbana e limitadas oportunidades de educação e de trabalho futuro para meninas. Pesquisas mostram como as normas de gênero e sexualidade agem sobre as dinâmicas de poder entre o casal, e estão ligadas a violência sexual, sexo transacional, HIV/AIDS e a gravidez não planejada (HESLOP, et al., 2015; DUNKLE, et al., 2004).

A pesquisa apontou uma falta de conhecimento por parte de diversos participantes, sobre a legislação.⁷ Além dessa falta de conhecimento, a principal questão trata da falta de incorporação das normas relacionadas à sexualidade dentro

⁴ De acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), assinada e ratificada pelo Brasil em 1990. Atualmente é o marco mais utilizado e de maior consenso entre profissionais e pesquisadores no nível global. A palavra 'adolescência' é acrescentada nesta pesquisa dado que muitos casamentos no Brasil e na região da América Latina envolvem meninas não apenas na fase da infância como também na adolescência. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) brasileiro, que surge pouco depois do CDC, distingue entre as faixas etárias da infância (menores de 12 anos) e adolescência (12 a 18 anos).

⁵ Porcentagens na faixa etária 20 a 24 da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNAD) de 2006: p. 161, Tabela 2: "Idade na primeira união", disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/pnds/img/relatorio_final_PNDS2006_04julho2008.pdf> (Essas porcentagens são as mesmas usadas em UNICEF, 2014. The state of the world's children 2014). Fonte de números absolutos usados no ranking Statistics and Monitoring Section, Division of Policy and Strategy, UNICEF (2013), feito em Vogelstein, 2013. O cálculo do ranking foi baseado em uma população de mulheres entre 20 a 24 anos (2011). Devido à falta de dados disponíveis, o ranking exclui a China, Bahrein, Irã, Israel, Kuwait, Líbia, Omã, Catar, Arábia Saudita, Tunísia e Emirados Árabes Unidos, entre outros países.

⁶ IBGE, Censo Demográfico 2010. Também entre outros países da América Latina e Caribe, os níveis de ocorrência são maiores apenas na República Dominicana e Nicarágua.

⁷ No Brasil, a idade legal para o casamento é de 18 anos para homens e mulheres, embora ambos possam se casar aos 16 anos com o consentimento de ambos os pais ou responsáveis legais. Algumas exceções, no entanto, segundo o Código Civil permitem que menores de idade possam se casar com menos de 16 anos, como no caso de uma gravidez.

da legislação e dentro de debates sociais. Esta falta de incorporação se torna mais complexa quando se trata das idades das crianças e adolescentes (em comparação com adultos). No Brasil, a definição de “criança” estabelecida pela ECA também difere da norma legislativa internacional (a Convenção da Criança e Adolescente), em que “criança” é menor de 18 anos.

Muitos debates sobre os direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes se centram entre os conceitos de “autonomia” versus “proteção” (CARVALHO; et al., 2012; UZIEL; BERZINS, 2012). No intuito de proteger crianças e adolescentes de diversas formas de violências sexuais, as normativas que tratam dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, muitas vezes, estão pautadas principalmente na ideia da prevenção da violência e não na afirmação da experiência sexual (CHEVITARESE; FONSECA, 2013). A sexualidade é invisibilizada e não se discutem caminhos para vivenciá-la na proposição de políticas para crianças e adolescentes. Por outro lado, a afirmação da autonomia não pode ignorar como as decisões tomadas são afetadas pelas relações desiguais de poder (baseadas em gênero e faixa etária) e a falta de oportunidades em que vivem as meninas.

Embora consideremos este debate de extrema relevância para o tema do casamento na infância e adolescência, não o aprofundaremos aqui. Neste momento, em vez de tomar uma posição contra ou a favor do casamento antes dos 18 anos, buscamos trazer elementos para pensar como essa prática e fatores relacionados ao controle da sexualidade de meninas e adolescentes são fontes motivadoras para o casamento e interferem em seus direitos.

As práticas de casamento na infância e adolescência na América Latina contrastam com as dinâmicas mais ritualizadas e formais de outros contextos nos quais existem altos níveis de prevalência, tais como no Sul da Ásia e na África Subsaariana. Na América Latina, envolvem meninas no início da adolescência e até mesmo infância, casando por desejo próprio, na maior parte das vezes, com homens adultos, em geral muito mais velhos que elas. Logo, não se trata de importar para o Brasil as políticas e projetos sociais baseados nas experiências de outros lugares do planeta, mas de buscar produzir um estranhamento sobre fatos que concernem a sexualidade e os relacionamentos de meninas.

II. A pesquisa

A partir da constatação da ausência de pesquisas sobre o tema do casamento infantil no Brasil, o Promundo realizou uma pesquisa exploratória em dois estados do país, com o apoio da Fundação Ford, entre 2013-2015. Os dados foram coletados em parceria com equipes da Universidade Federal do Pará e da Plan Internacional Brasil, no Maranhão.

O estudo realizado foi o primeiro do gênero no Brasil. Seu objetivo é analisar as atitudes e práticas em torno do casamento na infância e adolescência nos dois estados brasileiros com maior prevalência de casamento na infância e adolescência, de acordo com o censo de 2010: Pará, no Norte, e Maranhão, no Nordeste. Foram analisadas tanto uniões formais quanto informais (ou seja, coabitação). As uniões informais são os modos mais comuns de casamento na infância e adolescência praticadas no Brasil, e carregam implicações semelhantes para as meninas, em comparação aos casamentos formais.

Nas áreas urbanas de Belém e São Luís, os(as) pesquisadores(as) realizaram 60 entrevistas semiestruturadas em profundidade com os seguintes grupos: (1) meninas (idades entre 12 e 18 anos) em união com homens mais velhos (com idades de 24 anos ou mais); (2) homens (idades entre 24 e 60) em união com meninas (com idades abaixo de 18 anos); (3) membros da família de meninas casadas; e (4) profissionais da rede de proteção de crianças e adolescentes. Seis grupos focais (três por local) foram realizados com meninas, homens e representantes de redes de proteção. Além disso, 50 entrevistas também foram realizadas com informantes-chave em níveis estaduais, federais, regionais (América Latina) e internacionais.

No intuito de entender atitudes mais amplas sobre casamento na infância e adolescência no âmbito das mesmas comunidades urbanas, um questionário domiciliar quantitativo foi realizado com 145 homens (idades 24 a 60) e 150 meninas (idades 12-18) – não necessariamente casados(as) – em São Luís. Mesmo não sendo representativos, os dados podem apontar indagações sobre a situação das meninas no casamento.

III. Perfis dos casamentos na infância e adolescência

A partir das atitudes e práticas dos grupos investigados, a análise destaca as maneiras pelas quais um casamento na infância ou adolescência pode criar ou exacerbar fatores de vulnerabi-

lidade que interferem na saúde, na educação e nos direitos das meninas, mesmo, muitas vezes, percebido pelas próprias meninas ou familiares como configurações estáveis de proteção, frente a contextos de insegurança econômica e oportunidades sociais limitadas. A idade média de casamento e do nascimento do primeiro filho(a) das meninas entrevistadas é de 15 anos, sendo os homens, em média, nove anos mais velhos.

Os resultados mostram a complexidade e os diversos caminhos que levam ao casamento na infância e na adolescência. A pesquisa apontou cinco fatores principais que conduzem ao casamento, dos quais destacaremos dois, neste artigo: (1) o desejo, muitas vezes, de um parente que, em função de uma gravidez, busca proteger a reputação da menina ou da família e assegurar a responsabilidade do homem em “assumir” ou cuidar da menina e do(a) bebê em potencial; (2) o desejo de controlar a sexualidade das meninas e limitar comportamentos percebidos como “de risco” associados à vida de solteira, tais como relações sexuais sem parceiros fixos e exposição à rua; (3) o desejo das meninas e/ou parentes de ter segurança financeira; (4) o desejo das meninas de saírem da casa de seus pais, com a expectativa de maior liberdade, ou para fugir de experiências de abuso ou controle da sexualidade em suas famílias de origem; (5) o desejo dos futuros maridos de se casarem com meninas mais jovens (consideradas mais atraentes e de mais fácil controle do que as mulheres adultas) e o seu poder decisório desproporcional nesta decisão. Os pontos 1 e 2 serão destacados neste artigo.

IV. Estratégias de controle para a sexualidade das meninas e o casamento

De acordo com a pesquisa desenvolvida pelo Instituto Promundo, o interesse em controlar a sexualidade das meninas envolve vários atores: a sociedade (que inclui pessoas do entorno, pares, o discurso da mídia e instituições como a igreja, escola e serviços sociais e de saúde), as próprias meninas, parentes e maridos. Ao mesmo tempo, a responsabilidade de “manter a pureza” e a reputação é das meninas. Semelhante ao já apontado por Bruce e Hallman (2008), o casamento é entendido como um caminho “seguro” para as meninas, uma vez que pode evitar os riscos de uma “sexualidade vivida sem controle”.

A pesquisa mostrou como alguns elemen-

tos da sociedade influenciam fortemente a opção pelo casamento, como as normas de gênero desiguais e a regulação da sexualidade da menina, expressas, principalmente, pela religião, a mídia e membros das comunidades nas quais as meninas vivem. No Brasil, semelhante ao que acontece em outros países, o aprendizado da sexualidade acontece na ausência de educação em sexualidade, incluindo reflexões críticas sobre desigualdades de gênero (HESLOP et. al., 2015). Pesquisas apontam que tal fato pode resultar em informações incorretas sobre questões relacionadas à saúde reprodutiva entre adolescentes (GOMES, et al., 2002) e ideias estereotipadas sobre papéis de homens e mulheres nos relacionamentos afetivos, que reforçam desigualdades de gênero.

Sobre tomadas de decisão relativas a casamento e consentimento sexual, os dados quantitativos da cidade de São Luís revelam uma tolerância maior a meninas casarem-se na faixa etária entre os 15 e os 18 anos, do que entre as idades de 13 a 14 anos. A idade mais baixa para iniciação sexual é muito mais tolerada do que para casamentos. Em particular, mais da metade dos homens e meninas acredita que garotas são capazes de consentir um relacionamento sexual entre os 15 e os 18 anos. A porcentagem de homens que acredita que meninas são capazes de consentir o sexo com 13 e 14 anos de idade (20%) é quase o dobro do número de mulheres que concordam com a possibilidade de consentimento sexual de meninas nesta mesma faixa etária. Por fim, um quarto dos homens pesquisados (em comparação com 16% das meninas) pensa que quando o corpo de uma menina mostra sinais de puberdade, ela está pronta para fazer sexo com um adulto de mais de 18 anos. Supor que meninas estejam preparadas para consentir relacionamentos sexuais na faixa etária mencionada, por parte das pessoas pesquisadas, marca o momento da vida das meninas em que se considerou que um controle maior da sexualidade precisa ser exercido. De acordo com a pesquisa, antes do casamento, familiares limitam a mobilidade das meninas, como uma forma de controle também de sua sexualidade. Quando “se descobre” que uma menina perdeu a virgindade, ela é encorajada, se não forçada, a coabitar com o homem para que ele assuma a responsabilidade por ela e, se a gravidez ocorrer, pelo filho.

Muitas vezes, parentes de meninas perceberam a iniciação sexual como um risco. Dife-

rentes participantes da pesquisa mencionaram de forma enfática o gosto por festas e diversão de homens (antes do casamento ou solteiros) e meninas (não casadas), demonstrando parcial tolerância a este estilo de vida com homens (casados ou não), mas não com meninas ou mulheres.

Em vários casos, a iniciação sexual e a perspectiva de uma possível gravidez leva mães e avós a pressionarem suas filhas e netas a se casarem. Em um caso em São Luís, um homem de 18 anos “tirou” a virgindade de uma menina de 15. Em decorrência disso, a mãe da menina fez com que se casassem, prevendo uma gravidez. Pouco depois, a menina engravidou. De maneira similar, uma mãe em São Luís notou que sua filha estava dormindo na casa de seu namorado. A mãe temia que sua filha engravidasse e deixasse o filho aos seus cuidados, e então tomou uma medida preventiva: pressionou sua filha a casar, a fim de evitar esse “fardo”. A filha assim casou, aos 15 anos, com um homem que tinha 27 na época. Esses casos sublinham o significado da coabitação: uma vez que uma menina e um homem estão morando juntos, uma gravidez ou outro problema é de responsabilidade do homem casado, não mais do domicílio de origem.

Além disso, esses casos mostram como múltiplos fatores podem fundir-se e levar ao casamento. A última mãe citada, além da motivação inicial apresentada, descreveu a “rebeldia” da menina com seu padrasto, pelas regras que este tentava lhe impor, como fator de contribuição para seu desejo de deixar a casa dos pais. Aqui, é claro que a decisão marital resultou de um misto de motivações: “salvar” a mãe da adolescente de “carregar o fardo” de uma possível gravidez desta, o desejo da menina de deixar o domicílio de origem e ser cortejada gradualmente pelo namorado até que fosse morar com ele. O casamento aparece, então, para as meninas, com a expectativa de maior liberdade. A escolha por essa forma de relacionamento é uma opção frente às restrições impostas para a vivência da sexualidade.

No entanto, uma vez casadas, o controle da mobilidade e da sexualidade de uma menina ou mulher é transferida da família para o homem. As esposas entrevistadas revelam, em geral, sentirem-se decepcionadas com o casamento, principalmente porque se veem com menos liberdade do que antes. Atitudes aparentemente igualitárias por parte de homens casados às vezes coexistem com o desejo de controlar as

meninas: por exemplo, muitas das meninas afirmam que os homens apoiam seus sonhos, mas esperam que elas fiquem em casa. De fato, as normas relacionadas à vivência da sexualidade e ao gênero representam a continuação de uma situação que existia antes mesmo do casamento, mas que parece tornar-se mais rígida com a nova forma de relacionamento, devido ao controle, agora por seus cônjuges, da sexualidade e mobilidade das meninas. A percepção de que o casamento afasta meninas dos riscos de uma vida “ruim” pode, por vezes, nutrir a ideia de lealdade das meninas aos seus maridos.

A importância atribuída à virgindade como representativa do valor de uma menina foi proeminente na pesquisa, tanto pelos parentes, quanto pelos maridos. Quando perguntados se a virgindade era importante para eles, a maioria dos homens disse que isso não era relevante ao escolher uma menina para casar (apenas poucos disseram que sim, era importante). Ainda assim, muitos preferiam uma menina virgem. Um homem casado disse que a virgindade assegura saber que a mulher com quem ele agora é casado, não viria a se envolver com um homem de seu passado, associando, assim, virgindade e lealdade:

É, a virgindade é importante. Às vezes, a pessoa conhece uma pessoa e tal, e ela já passou por vários homens. Sempre aquele pensamento vem e tal, que ela já teve outras pessoas na vida dela e tal e, se tem algum telefonema, aí já vai pensar que é aquele fulano que tu namorava, acho que a virgindade é importante por isso, aí não vai ter essas desconfianças.

— Homem de Belém, casado, aos 27 anos, com uma menina de 17.

V. Implicações do controle da sexualidade em relação ao casamento

O casamento foi concebido como a via principal e mais socialmente aceita como transição para a vida adulta, além de representar, para os entrevistados e entrevistadas, uma alternativa “menos pior” à uma educação que é percebida como pouco atrativa ou fora de alcance nos projetos de vida. No geral, a pesquisa apontou que as meninas pesquisadas raramente tinham mais de uma experiência sexual ou de namoro que não levasse ao casamento ou à gravidez.

Meninas, homens e familiares, todos enquadram a vida de casado e a de solteiro nesta dicotomia: sexualidade controlada *versus* hiper-

sexualização das meninas (incentivada pela sexualização das meninas pela mídia, pela música e pelas normas sociais). De um lado, uma vida de responsabilidades (associada ao casamento). De outro lado, o seu oposto, uma vida “louca” / “solta” / de festas / sexo casual / irresponsabilidades (associada à vida de solteiro). O que se considerou risco relacionado ao segundo extremo dessa dicotomia é claramente mais alto para as mulheres, afetando suas chances de casar e de ser respeitada pela comunidade. Para homens, entretanto, ser solteiro é percebido como aceitável e até mesmo encorajado, até ele desejar “mostrar responsabilidade” – tipicamente quando pretende impressionar a família de uma menina. Em tal contexto, o casamento representa uma *transição* de sua vida de festas, ou um meio de *evitá-la*.

Um comportamento sexual “desviante” é também associado ao uso de drogas e apresentado como a alternativa ao casamento, como também descreve uma menina que casou aos 15 anos, com um homem de 22, em São Luís, que “já ia puxar pra droga e ser uma ‘da vida’.” Um homem de Belém considera que ‘resgatou’ a esposa dele:

Olha, quando eu conheci a minha [atual esposa], ela tinha 13 anos e ela cheirava cola [um inalante popular de baixo custo]. [...] Tirei ela da rua e ela se transformou numa mulher.

Algumas meninas entrevistadas relataram que estariam no caminho da prostituição, caso não fossem casadas, como esta menina de 14 anos, de São Luís:

Entrevistadora: Como é que tu acha que a tua vida seria hoje se tu não tivesses morado, ido morar com ele? O quê que tu estaria fazendo?

Menina casada: Acho que eu estaria quase no mesmo caminho que a minha irmã, que a minha irmã tá quase no caminho da prostituição.

O tema da injustiça marital como fonte de conflito surgiu repetidamente durante a pesquisa de campo. Além disso, a mobilidade e a vivência da sexualidade das meninas é controlada por seus maridos por comentários sobre as roupas usadas, e restrições às suas aspirações de estudo, trabalho e lazer. Como resultado, as esposas evitam a interação com colegas e relatam

sentirem-se isoladas.

Outros exemplos mostram como o poder desproporcional dos homens casados acaba por influenciar as relações sexuais e a saúde sexual. Uma forma comum de os homens reforçarem o controle da sexualidade das meninas é pelo não uso de preservativos. Em um exemplo, uma menina afirma que homens preferem “couro a couro” e que homens casados acreditam que preservativo não é necessário “se houver confiança”. Acrescenta que, se a menina com quem ele casou demanda o uso de preservativo, ele imagina que ela tenha outros parceiros sexuais. Outro homem de 27 anos, casado com a menina de 17 anos em Belém, descreve que ele “planejou” a gravidez da esposa sozinho. Ele disse para a menina que usaria o “método de tirar” ou coito interrompido, mas não o fez. Quando ela engravidou, a decisão de manter o bebê foi dele.

Entre os casais em geral, as meninas e os homens casados dizem que respeitam quando a menina não quer ter relações sexuais, mas ficou claro que ela raramente inicia o sexo. Isso é visto como iniciativa do marido. Além disso, como descreve uma menina que casou formalmente aos 15 anos em São Luís, elas têm a responsabilidade de “inovar”, se não o marido vai “arrumar outra mulher”:

A função da mulher é inovar (...) em todos os sentidos, tanto em relação do sexo, quanto em relação no cotidiano (...) porque se deixar aquilo cair na rotina vai ser a pior coisa.

Outras consequências do casamento incluíram atrasos e desafios educacionais; limitações à mobilidade e às redes sociais das meninas e exposição à violência pelo parceiro, além de uma gama de comportamentos controladores e não equitativos por parte dos maridos mais velhos. O estudo também constatou oferta inadequada e muitas vezes discriminatória de serviços de saúde e proteção dos direitos de meninas casadas.

A maneira dicotômica através da qual a vida das meninas é percebida (ser recatada ou promíscua) e o casamento como marcador dessa dicotomia expressam a falta de opções de relacionamentos, educação e trabalho, que são condições necessárias à autonomia e aos direitos sexuais. É digno de nota que tal binarismo repete-se em referência à separação: se o casal se separa, a menina pode ganhar mais liberdade (o que algumas vezes refere-se à volta à vida de

“festa” ou tornar-se prostituta). A sexualidade das meninas desta forma, controlada e objetificada, apresenta ainda lacunas para relacionamentos que sejam de fato percebidos como consensuais.

VI. À guisa de conclusão

Os resultados desta pesquisa sobre casamento na infância e adolescência no Brasil apontam que uma das prioridades é o oferecimento de iniciativas destinadas a transformar as normas sociais e propor alternativas viáveis ao casamento, para que meninas possam decidir mais autonomamente se, quando, e com quem casar, em vez de perceberem o casamento como uma (falsa) possibilidade de liberdade contra o controle de sua sexualidade pelos pais e a comunidade. A decisão por um casamento como uma forma de segurança social revela, mais do que a manifestação de um desejo, as condições de pobreza e falta de oportunidades onde moram os participantes da pesquisa.

Em particular, destacou-se a relevância de uma educação em sexualidade abrangente em ambientes escolares e não-escolares, com a inclusão de reflexões sobre normas de gênero e outras relações de poder. Quando os pais e os homens controlam a sexualidade das meninas (por exemplo, pressionando-as a se casarem após a iniciação sexual), as meninas carregam o peso das consequências. Normas que privilegiam a virgindade também diminuem o potencial das meninas e dos rapazes de terem relações de namoro e experiências sexuais saudáveis e igualitárias. A inclusão dos meninos e rapazes nos debates sobre as consequências das desigualdades de gênero também mostrou-se fundamental.

Agradecimentos das autoras: a outros co-autores(as) da pesquisa original do Promundo, Giovanna Lauro, Margaret E. Greene e Márcio Segundo; às equipes locais de pesquisa de Belém do Pará (coordenada por Lúcia Lima) e São Luís do Maranhão (coordenado por Helliza Rodrigues e Luca Sinesi); e às equipes da XV Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana e da Revista Brasileira de Sexualidade Humana.

Referências

BRUCE, J. HALLMAN, K. “Reaching the girls left behind.” *Gender and Development*, v. 16, n. 2, p.: 227-245, 2008. Edição especial: Reproductive

rights: current challenges.

BUFFINGTON, R. M.; LUIBHÉID, E.; GUY, D. J.(eds). *A global history of sexuality: the modern era*. Sussex: Wiley Blackwell, 2014.

CARVALHO, C.S.; RIBEIRO DA SILVA, E.; JOBIM E SOUZA, S.; GONÇALVES SALGADO, R. Direitos sexuais de crianças e adolescentes: avanços e entraves. *Psic. Clin.*, v. 24, n. 1, p. 69 – 88, 2012.

CHANT, S.; CRASKE, N. *Gender in Latin America*. Londres: Latin American Bureau, 2003.

CHEVITARESE, L.; FONSECA, V.N. Direitos sexuais de crianças e adolescentes: uma reflexão foucaultiana. In: OLIVEIRA, C. M.; MONTEIRO, R. B. *II Colóquio sobre Direitos Sexuais da Criança e do Adolescente no Marco dos Direitos Humanos*. Nova Iguaçu: UFRRJ, 2013.

DUNKLE, K. L.; JEWKES, R. K.; BROWN, H. C.; GRAY, G. E; MCINTYRE, J. A.; HARLOW, S. D. Gender-based violence, relationship power, and risk of HIV infection in women attending antenatal clinics in South Africa. *Lancet*, v. 363, n. 9419, p. 1415-1421, 2004.

GOMES, W. A.; COSTA, M. C.; SOBRINHO, C. L. N.; SANTOS, C. A.; BACELAR, E. B. Nível de informação sobre adolescência, puberdade e sexualidade entre adolescentes. *J Pediatr*, v. 78, n. 4, 2002.

HESLOP, J.; PARKES, J.; JANUARIO, F.; SABAA, S.; OANDO, S., HESS, T. Sexuality, sexual norms and schooling: choice-coercion dilemmas. In: PARKES, J. (ed). *Gender violence in poverty contexts: the educational challenge*. Londres: Routledge, 2015.

SORHAINDO, A. *Exploratory research to assess the problem of child marriage in five Latin American countries: El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicaragua and Southern Mexico*. Cidade do México: Population Council, 2013.

TAYLOR, A.Y.; LAURO, G.; SEGUNDO, M.; GREENE, M.E. “Ela vai no meu barco.” In: INSTITUTO PROMUNDO; PROMUNDO-US. Casamento na infância e adolescência no Brasil: resultados de pesquisa de método misto. Rio de Janeiro, Washington DC: Instituto Promundo & Promundo-US, 2015.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). *The state of the world's children 2014 in numbers: every child counts*. Nova York: United Nations Children's Fund,. Disponível em: <http://www.unicef.org/sowc2014/numbers/documents/english/SOWC2014_In%20Numbers_28%20Jan.pdf>. Acesso em: 08 jan. , 2016.

UZIEL, A.P.; JACOBSON BERZINS, F.A. Adolescências, autonomia e direitos sexuais: fragmentos de histórias de meninas abrigadas. *Psic. Clin.*; 24, n. 1, p. 105 – 115, 2012

VOGELSTEIN, R. *Ending Child Marriage: How Elevating the Status of Girls advances US Foreign Policy Objectives*. Nova York: Council on Foreign Relations, 2013. Disponível em: <<http://www.cfr.org/children/ending-child-marriage/p30734>> Acesso em: 10 jan. 2016.